Boletim de Serviço Eletrônico em 09/09/2024



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

# PORTARIA PROPLAD № 167, de 09 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5051438),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 17/2024 (Doc. SEI n nº 5136176) celebrado com a Fundação ASTEF e BHP BILLITON BRASIL LTDA, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: A Importância da Precisão Estatística na Tomada de Decisões: Uma Análise da Abordagem Estatística Empregada em um Laudo Pericial em uma Região Afetada por Acidente Ambiental no Sudeste do Brasil, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5136176) vinculado ao instrumento jurídico.

# I - Coordenador do Projeto:

Titular: Gualberto Segundo Agamez Montalvo, SIAPE nº 2425847.

Lotado na Departamento de Estatística e Matemática Aplicada.

## II - Fiscal:

Titular: Luis Gustavo Bastos Pinho, SIAPE nº 2142282;

Suplente: Ricardo Coelho Silva, SIAPE nº 1857328;

Ambos lotados na Departamento de Estatística e Matemática Aplicada.

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **5153891** e o código CRC **45F3B57D**.

Referência: Processo nº 23067.019517/2024-89

SEI nº 5153891